



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
11ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Santos Sp – CEP 11013-300
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

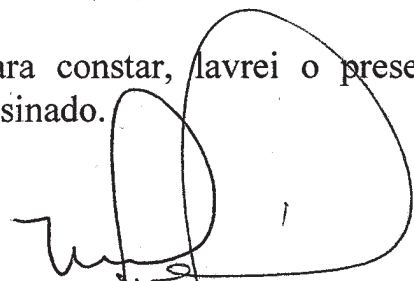
Processo nº: 1006719-56.2014.8.26.0562/01
 Mandado nº: 562.2018/078329-0

Aos 14 dias do mês de Dezembro do ano de 2018, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, dando cumprimento ao mandado expedido nos autos de Procedimento da 11ª Vara Cível da Comarca de Santos – Cumprimento de Sentença – Compromisso, que **CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS** move contra **KENJI TUZUKI**, me dirigi ao Conjunto 73, localizado no 7º Pavimento do “Centro Empresarial Costa Verde”, com entrada pelo nº 01, da Rua Professor Paulo Augusto Bueno Wolf – Ponta da Praia – Santos Sp, conforme determinação, onde PROCEDI à Avaliação do imóvel objeto da Lide à saber:


Avaliação do Imóvel Penhorado sito: Conjunto 73, localizado no 7º Pavimento do “Centro Empresarial Costa Verde”, com entrada pelo nº 01, da Rua Professor Paulo Augusto Bueno Wolf – Ponta da Praia – Santos Sp, confronta pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, do lado direito com os conjuntos de final 2, do lado esquerdo com os conjuntos de final 4 e nos fundos com a área de recuo fronteira à Rua Professor Paulo Augusto Bueno Wolf, tem a área útil de 59,72 m2.

IMÓVEL avaliado em R\$ 250.000,00
Duzentos e cinquenta Mil Reais,
 avaliação usou como método valores de mercado, bem como a pesquisa na região por metro quadrado.

Para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.



 OFICIAL DE JUSTIÇA



FIEL DEPOSITÁRIO